

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|--|---|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Recursos Florestais e Engenharia Florestal |
| Requisito Básico | Graduação em Engenharia Florestal |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02. |
| Vigência do Contrato | Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 03 a 04/12/2024, das 08:00 h às 17:00 h. Local: Inscrição por e-mail no endereço eletrônico def.fenf@ufmt.br . A documentação deve ser enviada em arquivo único no formato .PDF. Informações pelo telefone: (65) 9 9984-6769. |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 05/12/2024 às 12:00 h – Deferimento das inscrições. Os recursos fundamentados sobre indeferimento das inscrições, devem ser enviados por e-mail no endereço eletrônico def.fenf@ufmt.br até 07/12/2024. A análise dos recursos será publicada em 09/12/2024 às 17:00 h no mural da Faculdade de Engenharia Florestal campus de Cuiabá. 11/12/2024 às 08:00 h – Sorteio do Ponto Local: Sala 37 da Faculdade de Engenharia Florestal. 12/12/2024 às 08:00 h – Prova Didática Local: Faculdade de Engenharia Florestal 13/12/2024 às 17:00 h – Divulgação do Resultado da Prova Didática, prova de títulos e resultado final. Local: Publicado no mural da Faculdade de Engenharia Florestal campus de Cuiabá. |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf | |
| Da Divulgação do Resultado Final: | |
| Data, Horário e Local | 13/12/2024, a partir das 17:00 h Local: No mural da Faculdade de Engenharia Florestal campus de Cuiabá. |
| Dos Recursos | |
| O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. | |
| OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |

CYRO MATHEUS COMETTI FAVALESSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL